



PREFEITURAMUNICIPALDEFOZDOIGUAÇU/PR CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 30/2024 – CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO E AFRO-DESCENDENTE PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ONLINE

O Município de Foz do Iguaçu/PR, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2024 e suas alterações, torna público o presente Edital, convocando o candidato **JAMES THIAGO OLIVEIRA**, de inscrição nº 89201930971-0, conforme disposto nos autos do processo nº 0077031- 41.2024.8.16.0000 para o **Procedimento de Heteroidentificação online**, a ser realizado por Banca Organizadora, de acordo com o subitem 2.3.14 do Edital de Abertura, conforme segue.

1. O candidato convocado deverá anexar documentação específica, através do link **Formulário Online – Documentação para o Procedimento de Heteroidentificação**, disponibilizado no site da FUNDATEC, no período **13 a 14/08/2024**, conforme segue:

a) Autodeclaração assinada pelo candidato a próprio punho, ratificando sua condição de Pessoa Negra e Afro- descendente, indicada na ficha de inscrição, conforme Anexo I deste Edital.

b) 03(três) fotos diferentes e individuais recentes (com, no máximo, 6MB), conforme segue: Foto

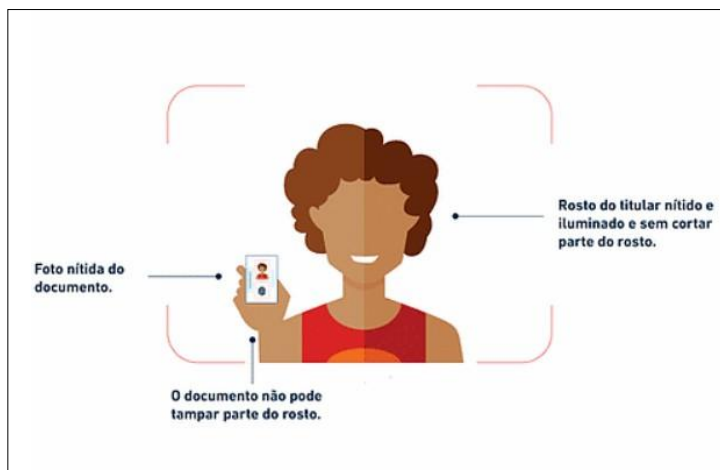
01 - frontal do rosto com semblante sério.

Foto 02 - frontal do rosto sorrindo,

Foto 03 - do rosto de perfil (delado).



Em todas as fotos, o candidato deverá estar segurando o seu documento oficial, com a parte de identificação ao lado do rosto, de modo que possa ser visto as unhas do candidato, sem tampar qualquer parte do rosto;



As fotos devem estar com boa iluminação, fundo branco e sem filtro de edição;

O candidato deve estar sem maquiagem no rosto, com cabelos soltos, sem nenhum tipo de trança e as unhas das mãos não devem estar pintadas;

Nas fotos não é permitido ao candidato o uso de adereços, de óculos escuros, de chapéus, bonés e de maquiagem.

2. Os documentos acima solicitados deverão ser encaminhados o período determinado no cronograma de execução, conforme determinado no item 3 deste edital.

O não envio da documentação acima solicitada, será considerada como desistente às vagas determinadas aos candidatos Negros e Afro-descendentes, passando a concorrer somente as vagas de Ampla Concorrência, de acordo com o disposto item 2.3.14.10 do Edital de Abertura.

Após o recebimento das imagens e da declaração, o candidato será convocado através de edital para avaliação online, conforme data informada no cronograma de execução.

A ausência, bem como, o não comparecimento no horário determinado no edital de convocação, determinará a desistência às vagas determinadas aos candidatos Negros e Afro-descendentes, passando a concorrer somente as vagas de Ampla Concorrência.

A comissão irá analisar se as características fenotípicas do candidato, ou seja, as características físicas, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os formatos dos lábios e nariz, que permitirão validar ou não a autodeclaração.

O não envio da documentação acima solicitada, será considerada como desistente às vagas determinadas aos candidatos Negros e Afro-descendentes, passando a concorrer somente as vagas de Ampla Concorrência.

O candidato, convocado por este edital, deverá participar do Procedimento de Heteroidentificação de forma online, conforme especificado a seguir:

O Procedimento de Heteroidentificação, via plataforma Google Meet, será realizado no horário estabelecido abaixo:

Link para acesso à plataforma Google Meet: meet.google.com/efh-ospb-ipw

DATA E HORÁRIO DE FECHAMENTO DA IDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO
<u>SEXTA-FEIRA 16/08/2024</u>
09H 30 MIN

É de responsabilidade do candidato dispor dos meios tecnológicos e básicos indispensáveis para realização do procedimento, bem como possuir conhecimentos prévios sobre a utilização da ferramenta.

Caso utilize smartphones ou tablets, solicita-se a prévia instalação do aplicativo Google Meet e a manutenção do aparelho sempre na posição ou vertical, se smartphone, ou horizontal, se tablet.

Para realizar o procedimento, o candidato deverá ter acesso a computador ou dispositivo tecnológico conectado a uma rede de internet estável e que disponha de áudio e vídeo previamente testados.

As condições estruturais do local em que o candidato estará realizando a avaliação não servirão de motivos para tratamentos diferenciados em mudança de horário. A FUNDATEC não se responsabilizará pela impossibilidade de acesso ao dispositivo virtual (Google Meet), por parte do candidato, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a realização do procedimento.

Após o horário determinado para o fechamento da identificação, conforme item 2.1.1.1 deste edital, não será mais permitida a entrada na Sala Virtual e consequentemente a realização do Procedimento, tampouco serão aceitos documentos não apresentados conforme determinado no item 2 deste edital, sendo considerado ausente e consequentemente eliminado deste concurso.

A ausência, bem como, o não comparecimento no horário determinado no edital de convocação, determinará a desistência às vagas determinadas aos candidatos Negros e Afro-descendentes, passando a concorrer somente as vagas de Ampla Concorrência, de acordo com o disposto no item 2.3.4.10 do Edital de Abertura.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do procedimento como justificativa de sua ausência ou atraso.

O Procedimento de Heteroidentificação será registrado e filmado. O candidato será fotografado para comprovação da presença e arquivamento do processo de veracidade. Sendo assim, ao acessar o link, o candidato autoriza a captura e o uso de sua imagem e voz para efeitos deste processo seletivo, visando garantir a seriedade do procedimento de heteroidentificação. A presente autorização é concedida a título gratuito.

O candidato deverá comparecer na Sala Virtual:

- a) munidos de documentos de identificação oficial com foto;
- b) sem uso de maquiagem;
- c) com cabelos soltos, sem nenhum tipo de trança ou sem o uso de acessórios de chapelaria (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, etc);
- d) sozinho em um local tranquilo, com boa iluminação, fundo claro de cor única (preferencialmente branco) e sem filtro de imagem ou plano de fundo;

O candidato deverá manter sua câmera aberta durante todo o processo de avaliação e o microfone fechado, devendo abri-lo tão somente quando for solicitado pela equipe da Fundatec.

2.15.2. Não será permitida a interferência ou participação de outras pessoas durante a realização da avaliação.

2.15.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a prova:

- a) Fumar durante a realização da prova;
- b) Tratar com descortesia qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades que estarão acompanhando a prova;
- c) For surpreendido com imagens que violem ou infrinjam os direitos de outra pessoa e/ou que contenham conteúdo sexual explícito, nudez, conteúdo obsceno, violento ou outros conteúdos censuráveis ou inapropriados.
- d) Descumprir as normas contidas neste edital, no todo ou em parte, e(ou) outros que vierem a ser publicados.

A comissão irá analisar se as características fenotípicas do candidato, ou seja, as características físicas, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os formatos dos lábios e nariz, que permitirão validar ou não a autodeclaração.

2.16.1. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões, referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros Concursos.

2.16.2 Detectada a falsidade na declaração, implicará a nulidade da inscrição e de todos os atos administrativos subsequentes, sem prejuízo da cominação de outras penalidades legais aplicáveis e de responsabilização civil do candidato, pelos prejuízos decorrentes.

Foz do Iguaçu, 09 de agosto de 2024.

Edson Luiz Pagnussat

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público nº001/2024

Portaria nº 79.218/2024